



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

Portaria nº 001/2012 Barreiras do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2012.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2012.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marizete Gomes de Souza Batista, RG. 644.896 SSP-PI e CPF 320.215.503-20 (PRESIDENTE), Jeane Barreira Lira Duarte, RG. 13.552.336-87 SSP-CE e CPF 374.374.613-15 (SECRETÁRIA) e Eudes Barreira Lustosa, RG: 296.895 - PI e CPF: 180.992.203-82, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Divino Alano Barreira Seraíne
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

Portaria nº 002/2012 Barreiras do Piauí -PI, 02 de Janeiro de 2012.

“Nomeia a Sra. Marizete Gomes de Souza Batista, RG. 644.896 SSP-PI e CPF 320.215.503-20 para exercer as funções de pregoeira oficial do Município de Barreiras do Piauí.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a operacionalidade dos processos licitatórios;
CONSIDERANDO o dispositivo na Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, vinculados à Administração Municipal de Barreiras do Piauí, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, no âmbito dessa municipalidade:

Pregoeira: Marizete Gomes de Souza Batista
Auxiliar - Jeane Barreira Lira Duarte
Auxiliar - Eudes Barreira Lustosa

Art. 2º - Compete aos servidores designados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber e examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da sessão;
11. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Divino Alano Barreira Seraíne
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 013/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, portador do RG: 2.682.005 SSP-PI, CPF: 045.237.183-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2012.

DANIEL NÓBREGA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal